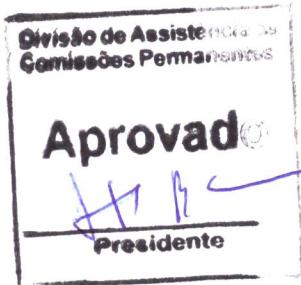




ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
“Casa de Epitácio Pessoa”
Comissão de Orçamento, Fiscalização,
Tributação e Transparência.

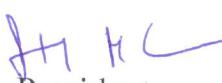
Ata



ATA DA 2^a REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, DA 2^a SESSÃO LEGISLATIVA, DA 20^a LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA, REALIZADA NO DIA 13 DE MARÇO DE 2024.

Às oito horas e trinta minutos do dia treze de março de dois mil e vinte e quatro, no Plenário José Mariz, da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, sob a presidência do Deputado Jutay Meneses, realizou-se a 2^a Reunião Ordinária da Comissão de Orçamento, Fiscalização, Tributação e Transparência, com o objetivo de apreciar as matérias constantes em pauta. Havendo número regimental, o Senhor Presidente, “Em nome de Deus e do povo Paraibano”, declarou aberto os trabalhos da presente reunião Ordinária, com as presenças do Deputado Branco Mendes (REPUBLICANOS), do Deputado Nilson Lacerda (UNIÃO BRASIL) e da Deputada Sílvia Benjamin (REPUBLICANOS). Na ocasião, o Senhor Presidente convidou o Deputado Nilson Lacerda para secretariar os trabalhos, de quem solicitou a leitura do edital de convocação, publicada no dia 07 de março do corrente ano, e a leitura da ementa da Ata da 1^a Reunião Ordinária da referida Comissão, realizada no dia 20 de fevereiro de 2024. A Ata, após ser colocada em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade e sem restrições. Em

seguida, iniciaram-se as deliberações sobre as seguintes matérias: item A – MEDIDAS PROVISÓRIAS: 331/2024 - Do Governador do Estado - Altera a Lei nº 6.379, de 2 de dezembro de 1996, que trata do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, e dá outras providências. A relatoria ficou a cargo da Deputada Sílvia Benjamin, que, na ocasião, procedeu à leitura do Parecer, destacando que a referida MP fazia uma alteração na legislação tributária estadual, adequando-a às orientações e entendimentos jurisprudenciais pacificados nos Tribunais Superiores, opinando, assim, pela aprovação da matéria. Em discussão o Parecer, não houve quem quisesse usar da palavra, e o Parecer foi aprovado por unanimidade, declarando-se o resultado do Parecer pela aprovação. Item B – VETOS: 98/2024 – Do Governador do Estado - Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 1.094/2023 de autoria do Poder Executivo, que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2024 e dá outras providências. A relatoria ficou a cargo do Deputado Branco Mendes, que, na ocasião, proferiu Parecer pela rejeição parcial do voto, rejeitando as emendas impositivas e mantendo as emendas de apropriação. Em discussão o Parecer, não houve quem quisesse usar da palavra, e o Parecer foi aprovado por unanimidade, declarando-se o resultado do Parecer pela rejeição parcial do voto. Em seguida, o Presidente concedeu a palavra ao Deputado Nilson Lacerda, que procedeu à leitura do Ofício nº. 18/2024, do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba – assunto: encaminhamento do balancete do TCE/PB, encaminhado à Assembleia Legislativa da Paraíba. Não havendo mais nada a ser deliberado, o Presidente deu por encerrada a presente Sessão. Lavrou-se a presente Ata o redator Tiago Carvalho Farias, Assessor Técnico Legislativo, que, depois de lida aprovada, será rubricada em todas as folhas e assinada pelo Presidente da Comissão, conforme o disposto no Art. 60, do RI desta Casa Legislativa. Sala das Comissões, João Pessoa, 13 de março de 2024.



Presidente

Deputado Jutay Meneses

